



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 8 mil para compras e R\$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente justificativa objetiva atender a solicitação da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, na contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira case 580 L, patrimônio nº 1837.

A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, possui em sua frota veicular, uma Retroescavadeira-case 580 L, a qual necessita de conserto e manutenção na bomba injetora (serviços: desmontar, consertar, testar, regular – em equipamento de aferição e regulagem – e a substituição de peças que apresentam defeitos), com fornecimento de peças necessárias, para seu desempenho nas atividades propostas, e pelo fato de determinados serviços requerer a utilização desta retroescavadeira para melhor desempenho do trabalho, ocasionando assim agilidade no serviço desenvolvido e economia de tempo.

Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, o que permitirá o bom andamento dos trabalhos necessários ao atendimento das atividades propostas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **SCHICK & BERTHIER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.142.901/0001-95, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço, foi à empresa que menor preço ofertou pelos serviços solicitados, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal, de qualificação técnica e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado. Definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados e se referem ao melhor preço ao objeto a ser contratado. A melhor classificada propõe-se a executar o objeto pelo valor global de R\$



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais), estando incluído no preço impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários à prestação de serviço.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1101 2.038 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras (331).

Paula Freitas, 22 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.

Decreto 1.978/2018 – 09 de janeiro de 2018.

ALEXANDRA WIESE – Presidente: _____

ZULMIRO SCHIZZI – Secretário: _____

CAMILA DALLAZEM OPALOSKI – Membro: _____

SANDRO ZBITKOWSKI – Membro: _____

HEMERSON JOSÉ KMITA – Membro: _____